



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	Divisão de Enfermagem	Unidade Solicitante:	Seção de Enfermagem CME
Responsável pela Requisição:	Fernanda Aparecida de Almeida Soares Silva	Mat./SIAPE:	1721860
Telefone/ Ramal	(61) 3966-2159	E-Mail:	cmeffa@gmail.com

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. O presente documento destina-se a aquisição de materiais permanentes, móveis planejados em aço inoxidável específico para adequação da Seção de Enfermagem da Central de Material e Esterilização, com montagem e instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, destinados a atender às necessidades do Hospital das Forças Armadas – HFA.

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

Grupo	Item	Especificações	Descrição Complementar	Unid	CatMat	Quant	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total (R\$)
1	1	BANCADA PROFISSIONAL, BANCADA PROFISSIONAL.	<p>BANCADA EM AÇO INOX 304 ESCOVADO, REFORÇADA, FIXAÇÃO EM PAREDE, NAS MEDIDAS 1,50 M X 0.60 M COM ARMÁRIO EM AÇO INOX, NAS MEDIDAS A 0.76 M X L 1,20 M X P 0.60 M Material: aço inoxidável 304 escovado</p> <p>Medidas bancada: 1,50 m X 0.60 m</p> <p>Medidas armário: A 0.76 m X L 1,20 m X P 0.60 m</p> <p>Prateleiras: 01 prateleira interna, em aço inox 304 com capacidade para até 50kg cada.</p> <p>Portas e Puxadores: modelo de correr, aço inoxidável 304, mínimo de 02 e máximo de 03 portas, com puxadores inox.</p> <p>Espelho / rodabanca: em toda extensão , com 8cm de altura</p> <p>Dobradiças ou trilho deslizante: de aço inox</p> <p>Uso: armazenamento de insumos</p> <p>Características adicionais: cantos levemente arredondados; bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas. Com pés medindo 10 cm.</p>	UN	150149	01	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00
	2	MÓVEL MULTIUSO, MÓVEL MULTIUSO.	<p>MÓDULO PARA FECHAMENTO DE PIA EM INOX, NAS MEDIDAS A: 0,76 M X L: 1,20 M X P: 60 CM</p> <p>Material: aço inoxidável 304 escovado</p> <p>Medidas: 1,20m de largura x 60cm de profundidade x 0,76m de altura</p> <p>Prateleiras: 01 prateleira interna reforçada, em aço inox 304 com capacidade para até 50kg cada.</p> <p>Portas e Puxadores: modelo de correr, aço inoxidável 304, 02 portas, com puxadores inox.</p> <p>Dobradiças ou trilho deslizante: de aço inox</p>	UN	150466	01	R\$ 4.230,00	R\$ 4.230,00

		<p>Uso: armazenamento de insumos</p> <p>Características adicionais: fixação sob pia, cantos levemente arredondados; bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas. Com pés medindo 10 cm.</p>					
3	MÓVEL MULTIUSO, MÓVEL MULTIUSO.	<p>ARMÁRIO ALTO EM INOX NAS MEDIDAS A 2,03 M X L 0,76 M X P 60 CM</p> <p>Material: aço inox 304 escovado</p> <p>Medidas totais: 0,76m de largura x 60 cm de profundidade x 2,03m de altura.</p> <p>Portas e Puxadores: modelo de abrir, aço inoxidável 304, com puxadores inox.</p> <p>Dobradiças ou trilho deslizante: de aço inox</p> <p>Uso: armazenamento de insumos</p> <p>Prateleiras: 03 prateleiras internas reforçadas reguláveis, em aço inox 304 com capacidade para até 50kg cada.</p> <p>Características adicionais: Com pés medindo 10 cm.</p>	UN	150466	01	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
4	MÓVEL MULTIUSO, MÓVEL MULTIUSO.	<p>ARMÁRIO ALTO EM AÇO INOX NAS MEDIDAS A 2,00 M X L 2,00 M X P 50 CM</p> <p>Material: aço inox 304 escovado</p> <p>Medidas totais: 2,00m de largura x 50 cm de profundidade x 2,00m de altura.</p> <p>Portas e Puxadores: modelo de correr, aço inoxidável 304, com puxadores inox.</p> <p>Dobradiças ou trilho deslizante: de aço inox</p> <p>Uso: armazenamento de insumos</p> <p>Prateleiras: 04 prateleiras internas reforçadas reguláveis, em aço inox 304 com capacidade para até 50kg cada.</p> <p>Características adicionais: Com pés medindo 10 cm.</p>	UN	150466	01	R\$ 17.430,00	R\$ 17.430,00
5	BANCADA PROFISSIONAL, BANCADA PROFISSIONAL	<p>MÓDULO EM AÇO INOX PARA BANCADA, NAS MEDIDAS A: 0,76 M X L: 1,20 M X P: 60 CM</p> <p>Material: aço inoxidável 304 escovado</p> <p>Medidas: 1,20m de largura x 60cm de profundidade x 0,76m de altura</p> <p>Prateleiras: 01 prateleira interna reforçada, em aço inox 304 com capacidade para até 50kg cada.</p> <p>Portas e Puxadores: modelo de correr, aço inoxidável 304, 03 portas, com puxadores inox.</p> <p>Dobradiças ou trilho deslizante: de aço inox</p> <p>Uso: armazenamento de insumos</p> <p>Características adicionais: fixação sob bancada já instalada no local, cantos levemente arredondados; bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas. Com pés medindo 10 cm.</p>	UN	150149	01	R\$ 4.230,00	R\$ 4.230,00
6	MÓVEL MULTIUSO, MÓVEL MULTIUSO.	<p>ARMÁRIO ALTO EM AÇO INOX NAS MEDIDAS A 2,00 M X L 2,50 M X P 60 CM COM NICHOS LATERAIS DE 0,54 M DE ALTURA E 02 GAVETAS DE 0,20M X 0,60M.</p> <p>Material: aço inox 304 escovado</p> <p>Medidas totais: 2,50m de largura x 60 cm de profundidade x 2,00m de altura.</p>	UN	150466	02	R\$ 21.175,00	R\$ 42.350,00

		<p>Portas e Puxadores: modelo de correr, aço inoxidável 304, com puxadores inox.</p> <p>Dobradiças ou trilho deslizante: de aço inox</p> <p>Uso: armazenamento de insumos</p> <p>Prateleiras: 04 prateleiras internas reforçadas reguláveis, em aço inox 304 com capacidade para até 50kg cada.</p> <p>Características adicionais: Com pés medindo 10 cm. Com 03 nichos laterais e 02 gavetas.</p>					
7	MÓVEL MULTIUSO, MÓVEL MULTIUSO.	<p>ESTANTE EM AÇO INOX PARA ALMOXARIFADO NAS MEDIDAS A 2,00 M X L 1,18 M X P 50 CM</p> <p>Material: aço inox 304 escovado</p> <p>Medidas totais: 1,18m de largura x 50 cm de profundidade x 2,00m de altura.</p> <p>Uso: armazenamento de insumos</p> <p>Prateleiras: 04 prateleiras reforçadas, em aço inox 304 com capacidade para até 50kg cada. Altura entre as prateleiras 0,30m e uma com 0,80 m de altura.</p>	UN	150466	02	R\$ 3.830,00	R\$ 7.660,00
8	MÓVEL MULTIUSO, MÓVEL MULTIUSO.	<p>MÓDULO EM AÇO INOX PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, PORTAS DE CORRER, NAS MEDIDAS A 0,90 M X L 0,80 M X P 60 CM</p> <p>Material: aço inox 304 escovado</p> <p>Medidas totais: 0,80m de largura x 60 cm de profundidade x 0,90m de altura.</p> <p>Portas e Puxadores: modelo de correr, aço inoxidável 304, com puxadores inox.</p> <p>Dobradiças ou trilho deslizante: de aço inox</p> <p>Uso: armazenamento de insumos</p> <p>Prateleiras: 01 prateleira interna reforçada regulável, em aço inox 304 com capacidade para até 50kg cada.</p> <p>Características adicionais: Fixação em parede. Cantos levemente arredondados; bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas.</p>	UN	150466	02	R\$ 5.250,00	R\$ 10.500,00
9	MÓVEL MULTIUSO, MÓVEL MULTIUSO.	<p>MÓDULO INSTALAÇÃO SOB BANCADA, NAS MEDIDAS A: 0,77 M X L: 1,22 M X P: 80 CM</p> <p>Material: aço inoxidável 304 escovado</p> <p>Medidas: 1,22m de largura x 80cm de profundidade x 0,77m de altura</p> <p>Prateleiras: 01 prateleira interna reforçada regulável, em aço inox 304 com capacidade para até 50kg cada.</p> <p>Portas e Puxadores: modelo de correr, aço inoxidável 304, 03 portas, com puxadores inox.</p> <p>Dobradiças ou trilho deslizante: de aço inox</p> <p>Uso: armazenamento de insumos</p> <p>Características adicionais: fixação sob bancada já instalada no local, cantos levemente arredondados; bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas. Com pés medindo 10 cm.</p>	UN	150466	01	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
10	MÓVEL MULTIUSO, MÓVEL MULTIUSO.	<p>ARMÁRIO ALTO EM AÇO INOX NAS MEDIDAS A 2,03 M X L 0,76 M X P 60 CM</p> <p>Material: aço inox 304 escovado</p>	UN	150466	01	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00

		<p>Medidas totais: 3,00m de largura x 70 cm de profundidade x 2,00m de altura.</p> <p>Portas e Puxadores: modelo de abrir, aço inoxidável 304, com puxadores inox.</p> <p>Dobradiças ou trilho deslizante: de aço inox</p> <p>Uso: armazenamento de insumos</p> <p>Prateleiras: 04 prateleiras internas reforçadas reguláveis, em aço inox 304 com capacidade para até 50kg cada.</p> <p>Características adicionais: Com pés medindo 10 cm.</p>					
11	MÓVEL MULTIUSO, MÓVEL MULTIUSO.	<p>ARMÁRIO ALTO EM AÇO INOX NAS MEDIDAS A 2,00 M X L 1,80 M X P 60 CM COM NICHOS LATERAIS DE 0,54 M DE ALTURA E 02 GAVETAS DE 0,20M X 0,60M.</p> <p>Material: aço inox 304 escovado</p> <p>Medidas totais: 1,80m de largura x 60 cm de profundidade x 2,00m de altura.</p> <p>Portas e Puxadores: modelo de correr, aço inoxidável 304, com puxadores inox.</p> <p>Dobradiças ou trilho deslizante: de aço inox</p> <p>Uso: armazenamento de insumos</p> <p>Prateleiras: 04 prateleiras internas reforçadas reguláveis, em aço inox 304 com capacidade para até 50kg cada.</p> <p>Características adicionais: Com pés medindo 10 cm. Com 03 nichos laterais e 02 gavetas.</p>	UN	150466	01	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00
12	CARRINHO - USO HOSPITALAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ RODÍZIOS C/ TRAVAS, CERCA DE 65 X 160 X 65 CM, BARRA DE SUPORTE P/ EQUIPAMENTO, MÓDULO DE SUPORTE, C/ BARRA, C/ GAVETA, ATÉ 20 KG	<p>Carrinho auxiliar com dimensões aproximadas A 1130mm x L 860mm x P 540mm</p> <p>Perfis estruturais em alumínio extrudado, bandeja superior em aço inox escovado, 04 Bandejas intermediárias com grade de proteção em chapa de aço inox escovado AISI 304, Bandeja inferior em aço inox escovado com protetores de canto em plástico injetado, Chapa inox com acabamento rebatido sem rebarbas, Puxador lateral em aço inox, Rodízios, de 100mm de diâmetro ,sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento. As medidas podem variar em até 06%.</p>	UN	0439134	10	R\$ 12.000,00	R\$ 120.000,00

TOTAL R\$ 248.950,00

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

2. Justificativa da Necessidade

2.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, oferece atendimento médico-hospitalar de baixa, média e alta complexidade. Desta forma, tendo em vista que os produtos para saúde, passíveis de processamento, devem ser submetidos aos processos de limpeza e desinfecção ou esterilização; e, visando atender às legislações que regulamentam os Centros de Material e Esterilização, assim como a segurança dos pacientes, deve dispor de estrutura física que promova a eficácia do reprocessamento e possibilitem uma assistência à saúde livre de danos.

2.2. Os materiais/serviços a serem adquiridos encontram-se previstos no sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações do Plano Anual de Contratações (PGC/PAC) vigente, conforme Instrução Normativa SG/ME nº 1, de 10 de janeiro de 2019.

2.3. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de produtos a serem empregados indiretamente no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos produtos para saúde devidamente reprocessados.

2.4. A Central de Material e Esterilização (CME) tem por missão prover todos os serviços assistenciais e de diagnóstico de produtos para saúde (PPS) processados, garantindo a quantidade e a qualidade necessárias para uma assistência segura.

2.5. A adequação dos mobiliários da Seção de Enfermagem da Central de Material e Esterilização permitirá uma maior organização dos ambientes, maior aproveitamento dos espaços que não gozam de amplitude dimensional, aumento das áreas disponíveis para armazenamento, atendimento às normativas sanitárias, facilidade no processo de limpeza evitando-se infecções do tipo cruzada e depósito de microorganismos em superfícies, já que o material de aço inoxidável é resistente à ação dos produtos químicos agressivos utilizados no ambiente hospitalar; garantia de qualidade do produto com maior durabilidade e vida útil atendendo ao princípio da eficiência e economicidade.

2.6. Esse conjunto de fatores vem promover a melhoria da ambientação da Seção de Enfermagem da Central de Material e Esterilização para os profissionais que terão um espaço de trabalho funcional, e poderão usufruir de um espaço adequado e confortável.

2.7. A aquisição dos objetos a serem licitados visam atender as necessidades atuais da Seção de Enfermagem da Central de Material e Esterilização e serão utilizados para auxiliar e garantir a qualidade dos produtos para saúde reprocessados no HFA.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

3.1. Por ser tratar de materiais sob medida para a confecção de móveis planejados em aço inoxidável, o vencedor da licitação deverá comparecer *in loco* na Seção de Enfermagem da CME do HFA para conferir todas as medidas, retirar dúvidas e comprovar todos os dados fornecidos e conversar com o responsável pelo setor, ANTES da confecção dos pedidos, evitando-se assim, qualquer desacordo entre a confecção e instalação do produto final. Além disso, cabe ao fabricante a garantia de troca de qualquer peça ou parte que esteja em desacordo com a proposta ou necessidade da Seção de Enfermagem da CME. O responsável pela Seção de Enfermagem da CME estará à disposição do fabricante para orientações e informes que auxiliem na confecção do melhor produto possível, durante todo o processo de fabricação e instalação, focando na excelência do serviço.

3.2. O prazo de entrega dos produtos/serviços é de até 60 (sessenta) dias úteis, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa ÚNICA no caso de empenho ordinário e PARCELADA no caso de empenho Global, nos seguintes endereços:

3.3. **112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS:** Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, quando se tratar de **Nota Fiscal com natureza de operação venda**, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

3.3. Os materiais a serem utilizados na confecção aquisição de material permanente de móveis planejados em aço inox estão condicionados à conferência das especificações constantes no Edital, avaliações qualitativas e aceitação final, e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. Deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4. A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação da Seção responsável.

3.5. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

3.6. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

3.7. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos equipamentos, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

3.8. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

3.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.10. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.13. Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de clínicas e Departamentos - Planejamento de Aquisição 2021 (3404994). Esta assertiva está amparada na medida em que é constante a necessidade de tais serviços para o bom andamento das atividades a que se destina o CME do HFA.

4.2 A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

5. Indicação da Equipe de Planejamento, de Apoio à Licitação e Fiscal/Gestor do Contrato

Fiscal/Gestor do Contrato

Nome	CPF	EMAIL	FONE
FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA SOARES SILVA	059.919.676-95	cmehfa@gmail.com	(61) 3966-2159

FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA SOARES SILVA
Chefe da Seção de Enfermagem CME

ROSANA LEITE TROJAN - Ten Cel
Chefe da Divisão de Enfermagem

Brig Med - GERALDO JOSÉ RODRIGUES

Diretor Técnico de Saúde

JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int
Chefe da Seção de Orçamento e Finanças**ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - Cel Art**
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Aparecida de Almeida Soares, Chefe**, em 16/09/2021, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leite Trojan, Chefe**, em 20/09/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues, Diretor**, em 21/09/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 21/09/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Markel Cota Diniz Rodrigues, Chefe**, em 21/09/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3721268** e o código CRC **EF06B43E**.